Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 018/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – A aquisição de aparelho denominado "carro de anestesia" para o tratamento do Covid-19 dentre outros.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos moradores desta cidade que diante da pandemia Covid-19, demonstra-se de suma importância a aquisição deste aparelho que foi construído para substituir a ventilação pulmonar dos pacientes submetidos à anestesia geral, além disso, também é responsável pelo aporte de gases anestésicos para os pulmões e manutenção da anestesia em geral inalatória.

Em época de Covid-19, o aparelho, apensar de não ser o instrumento ideal para a ventilação mecânica "prolongada", comparado com ventiladores artificiais das unidades de tratamento intensivo, são de grande valia para estabilizar momentaneamente o paciente e garantir uma ventilação eficiente nesse período até uma possível transferência.

Um novo e moderno aparelho trará mais conforto e segurança para os pacientes, para as gestantes que passarão por cesariana, que, aliás, representam um número considerável em nosso município, ou seja, será mais uma arma na luta para salvar vidas.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador